

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2184

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 082/2025

Concede férias a servidora pública efetiva do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei Municipal nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2024/2025) à servidora **Francisca de Fátima Palhares Silveira** – Diretora Administrativa, matrícula 183-1, pelo período compreendido entre 31 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 26 de junho de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN

Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Código Identificador: 42668311